



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01053/25 – CMV



Votorantim, 24 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0207 /25, datado de 09 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0763/25**, de autoria do nobre Vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentada durante a 30ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade da implantação e sinalização horizontal e vertical após a implantação do dispositivo. Sendo assim, a solicitação será analisada e, se aprovada, será encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos, detentora dos equipamentos e materiais para execução.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.